



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR NATANAEL LIMA DA CRUZ

MOÇÃO DE PESAR Nº. 003/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Continua a morte na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento do jovem. Jeferson Santos Ferreira, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim, como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.”

Faleceu no dia 30 de junho de 2020, o jovem Jeferson Santos Ferreira, o mesmo era membro de família tradicional, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem. O meu reconhecimento do jovem integra e da pessoa que o mesmo foi. Quis Deus que o jovem JEFERSON SANTOS FERREIRA, fosse-lhe ao encontro, deixando saudades e boas lembranças para os amigos e parentes.

A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, todos sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Santaluz/BA, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o jovem Jeferson Santos Ferreira, de vida ativa em prol do Município de Santaluz. Assim, a Câmara Municipal de Santaluz, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do jovem Jeferson Santos Ferreira.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 05 de agosto de 2020.


Natanael Lima da Cruz
Vereador